



TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL SEM IMPACTO FINANCEIRO

Processo nº 001/2021

Contrato nº 07/2021

Folha:	131
Processo:	PE 001/2021
Data:	9/9/22
Ass:	[Assinatura]

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2021 DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR LIQUIDAÇÃO E A EMPRESA AUTO POSTO PRAIA DE SÃO FRANCISCO LTDA.

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TURISMO DE UBATUBA - COMTUR LIQUIDAÇÃO – Sociedade de Economia Mista, com sede administrativo na Rua Lia de Barros, S/N, Itaguá, 771, Ubatuba/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 66.736.018/0001-64, neste ato representado pela Liquidante, com poderes de Presidente, **Sra. Erica Teixeira de Jesus**, brasileira, solteira, **RG 45.697.974-8, CPF.: 388.778.958-02**, com endereço na Rua Assembléia, 1203, Ipiranguinha, Ubatuba/SP, doravante denominada simplesmente **Contratante**, e a empresa **Auto Posto Praia de São Francisco LTDA**, CNPJ 04.736.440/0002-43, com sede na Rodovia Oswaldo Cruz, nº 770, Mato Dentro, Ubatuba-SP, CEP 11691-032, neste ato representada pelo sócio **Sr. Francisco Domingos Pereira Quinetti**, brasileiro, casado, empresário, **RG 5.363.448-2 e CPF.: 366.319.658-53**, residente e domiciliado na cidade de Caraguatatuba/SP à Avenida Boreste nº 254 - Condomínio Cocanha - Massaguaçu - CEP 11.677-762, doravante denominada simplesmente Contratada, resolvem, na forma da Lei nº 13.333/2016 e disposições legais pertinentes, bem como as cláusulas do contrato firmado no dia 11 (onze) de setembro de 2021, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pela Comissão de Liquidação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 11 (onze) de setembro de 2022 a 10 (dez) de setembro de 2023.

1.1 A Companhia terá desconto no valor de R\$ 0,10 (dez centavos) por litro de combustível, sempre sobre o valor atualizado do mesmo.

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	10.000 L	Gasolina Comum	R\$ 5,39	R\$ 53.900,00
02	7.000 L	Gasolina Aditivada	R\$ 5,49	R\$ 38.430,00
03	3.000 L	Óleo Diesel	R\$ 7,39	R\$ 22.170,00
04	3.000 L	Etanol	R\$ 3,79	R\$ 11.370,00



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2. O valor mensal previsto é de R\$ 10.489,17 (dez mil quatrocentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos), perfazendo o valor global estimado do presente aditamento no total anual de R\$ 125.870,00 (cento e vinte e cinco mil oitocentos e setenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitido, pela respectiva diretoria, parecer financeiro relatando que existem recursos financeiros para a execução da prorrogação do contrato por igual período.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

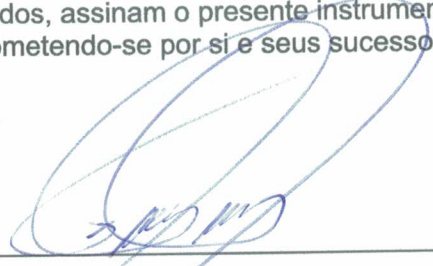
4. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato. OBSERVANDO A Lei 13.333/2016 e demais dispositivos legais pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia a partir do dia 11 de setembro de 2022.

E, assim estando justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, comprometendo-se por si e seus sucessores, ao seu fiel cumprimento.

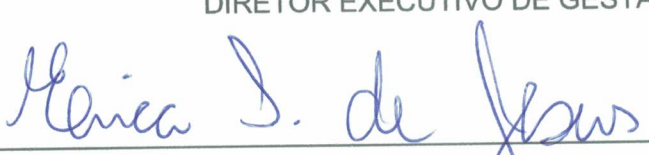
Ubatuba, 09 de setembro de 2022.



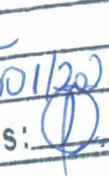
AUTO POSTO PRAIA DE SÃO FRANCISCO LTDA
FRANCISCO DOMINGOS PEREIRA QUINETTI



COMPANHIA MUNICIPAL DE TURISMO
FABRÍCIO MENDES MACHADO
DIRETOR EXECUTIVO DE GESTÃO



COMPANHIA MUNICIPAL DE TURISMO
ÉRICA TEIXEIRA DE JESUS
LIQUIDANTE COM PODERES DE DIRETOR PRESIDENTE

Folha: 132
Processo: RE 001/2021
Data: 9/9/22 Ass: 



COMPANHIA MUNICIPAL DE TURISMO DE UBATUBA EM LIQUIDAÇÃO
CNPJ: 66.736.018/0001-64



Testemunhas:

Folha:	133
Processo:	PE 001/2021
Data:	9/9/22
Ass:	

Amando Corrêa Leite
Nome Completo
RG: 39.168.370-6

Ricardo dos Santos
Nome completo
RG: 22.466.147-7